

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 4.047, DE 2023

Institui a campanha “Agosto Branco”, com o objetivo de conscientizar a população a respeito do câncer de pulmão.

Autora: Deputada FLÁVIA MORAIS

Relator: Deputado CLODOALDO MAGALHÃES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise Institui a campanha “Agosto Branco”, com o objetivo de realizar ações de prevenção e conscientização a respeito do câncer de pulmão. A campanha consistirá em ações de esclarecimento sobre os sintomas, prognóstico e tratamento da doença, bem como na divulgação dos serviços referência para o cuidado dos pacientes afetados.

Foi distribuído às Comissões de Saúde (CSAUDE), para análise de mérito, e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC - art. 54 RICD). Sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (Art. 24 II), tramita sob regime ordinário (Art. 151, III, RICD)

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Cabe a este Colegiado a análise da proposição quanto ao mérito da saúde pública e individual, nos termos regimentais. Eventuais ponderações acerca da constitucionalidade, adequação regimental, juridicidade e técnica legislativa deverão ser apontadas pela próxima comissão (CCJC).

Como relatado, a proposição em tela Institui a campanha “Agosto Branco”, com o objetivo de realizar ações de prevenção e conscientização a respeito do câncer de pulmão. A campanha consistirá em ações de esclarecimento sobre os sintomas, prognóstico e tratamento da doença, bem como na divulgação dos serviços referência para o cuidado dos pacientes afetados.

Cabe louvar a insigne Deputada Flávia Morais, autora do projeto, por sua sensibilidade social. Com efeito, o câncer de pulmão é um grave problema de saúde em nosso meio.

De acordo com dados do Inca (Instituto Nacional de Câncer)¹, o câncer de pulmão, no Brasil, é a terceira neoplasia maligna mais comum entre homens e a quarta entre mulheres, desconsiderado o câncer de pele não-melanoma. Estima-se que, em 2023, teremos mais de 18 mil casos novos entre homens e mais de 14.500 casos novos entre mulheres.

Em termos mundiais, com dados de 2020, foi o primeiro em mortalidade em homens e o segundo em mulheres. Estima-se que surjam 2,2 milhões de casos novos no mundo a cada ano, 1,4 milhão entre homens e 770 mil entre mulheres.

Não há dúvida, portanto, quanto à gravidade da doença; hoje ele é uma das principais causas de mortes evitáveis no globo. E é exatamente por ser evitável que necessitamos intensificar as ações de prevenção.

A principal causa do câncer de pulmão é o tabagismo. Ainda segundo o Inca, cerca de 85% dos casos estão associados ao consumo de derivados de tabaco. Assim, a principal ação preventiva é a mudança de hábito, adoção de estilo de vida mais saudável. Eis a importância de se disseminarem

¹ <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/tipos/pulmao#:~:text=O%20c%C3%A2ncer%20de%20pulm%C3%A3o%2C%20segundo,o%20terceiro%20entre%20as%20mulheres.>



informações, medida eficaz, de baixo custo, que pode salvar milhares de vida em nosso país.

Diante do exposto, o **voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.047, de 2023.**

Sala da Comissão, em _____ de 2023.

Deputado CLODOALDO MAGALHÃES

Relator



LexEdit

